

### **ANEXO III**

#### **EDITAL CAMPUS CRISTALINA Nº 14 de 10 DE DEZEMBRO DE 2024 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DO CAMPUS CRISTALINA**

1. Ministras aulas para Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e Ensino Superior de forma presencial e/ou remota, na área de atuação da vaga e áreas afins, para discentes do Instituto Federal Goiano - Campus Cristalina em consonância com o previsto pelo Art. 6º da Resolução nº 107/2018/CS/IF Goiano de 7 de dezembro de 2018 e orientar a aprendizagem do(a) estudante;
2. Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
3. Avaliar o desempenho dos(as) estudantes atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
4. Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar;
5. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
6. Participar de projetos na modalidade de Cursos FIC que venham a ser instituídos pelo IF Goiano - Campus Cristalina;
7. Participar de reuniões pedagógicas, incluindo conselho de classe;
8. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.